



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 034/2018

***Aprova Pareceres 001/2018 à
004/2018 da Comissão de
Financiamento 2017 CMASC.***

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC**, no uso que lhe confere a Lei Municipal nº 8.210 de 04 de maio de 2017 consolidada e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação em reunião ordinária realizada em 26 de Outubro de 2018;

Considerando, o Art. 2º do Regimento Interno;

Considerando, a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Pareceres 001/2018 à 004/2018 da Comissão de Financiamento 2017 CMASC, referente a análise os demonstrativos das contas bancárias sob a gestão do Fundo Municipal do terceiro trimestre de 2017, quarto trimestre 2017, primeiro trimestre 2018 e segundo trimestre 2018.

Parágrafo Único. Os Pareceres são parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 26 de outubro de 2018.

Aline Zirbes

Presidente do CMASC